

**CONCURSO PARA BOLSA DE MÉRITO SOCIAL**  
**Apoio a pequenas atividades desenvolvidas na Faculdade de Belas-Artes da**  
**Universidade de Lisboa**

Encontram-se abertas, até 14 de outubro de 2018, candidaturas para bolsa de mérito e consciência social ao abrigo do regulamento da Universidade de Lisboa publicado em DR n.º 18 de 27 de janeiro de 2014, para dar apoio pontual a atividades, projetos e ações desenvolvidos pela FBAUL, nomeadamente:

- \_representação da FBAUL em feiras, como por exemplo, a Futurália;
- \_visitas guiadas à FBAUL;
- \_apoio a conferências, congressos, e outros projetos culturais (acreditação, acompanhamento, receção, venda de livros, catálogos e outros, apoio audiovisual – registo de imagem e som, fotografia);

Estas candidaturas destinam-se a alunos matriculados e inscritos regularmente no ano letivo 2018/2019 nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos da FBAUL (licenciatura, mestrado e doutoramento), que tenham um rendimento anual *per capita*, do próprio ou do agregado familiar em que se insere, não superior a 1.5 x IAS/mês (€628,83) e que não beneficiem de qualquer outra bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Os candidatos deverão ter conhecimentos razoáveis sobre a oferta académica da FBAUL, conhecimento sobre a localização das diferentes áreas, no edifício do Convento de S. Francisco, conhecimentos de inglês, facilidade de comunicação, criatividade, dinamismo, flexibilidade, iniciativa, simpatia, facilidade de relacionamento, resolução de problemas de forma eficaz e elevado sentido de responsabilidade.

O horário será estabelecido de acordo com as necessidades da FBAUL, sem prejuízo das respetivas atividades escolares dos candidatos.

Valor da ação de formação: 5€/hora, sendo que o valor mensal nunca poderá exceder o valor mensal fixado pelo IAS em vigor.

Para a formalização da candidatura, deverão ser entregues:

- a) Impresso de candidatura disponível na página da FBAUL;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Comprovativos da situação de carência económico-financeira, em especial a nota de liquidação do IRS do ano económico imediatamente anterior.

As candidaturas devem ser enviadas para [comunicacao@belasartes.ulisboa.pt](mailto:comunicacao@belasartes.ulisboa.pt).

Critério de seleção: análise curricular e motivação. São excluídas todos os candidatos que não entreguem comprovativo do IRS do ano de 2017 do próprio ou do agregado familiar e/ou que o IRS mensal de 2017 tenha sido superior a € 628,83 e/ou beneficiem de qualquer bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Comissão de seleção: Prof<sup>a</sup>. Odete Palaré, Vice-Presidente da FBAUL; Isabel Vieira, Chefe da Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação e Isabel Nunes do Gabinete de Comunicação, Imagem e Inovação.

Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa:

Despacho n.º 1273/2014, de 27 de janeiro: [http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Despacho-n.º-1273\\_2014-de-27-01.pdf](http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Despacho-n.º-1273_2014-de-27-01.pdf)

Declaração de retificação n.º 222/2014, de 28 de fevereiro: [http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Declaração-de-retificação-n.º-222\\_2014-de-28-02.pdf](http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Declaração-de-retificação-n.º-222_2014-de-28-02.pdf).

FBAUL, 14 de setembro de 2018

O Presidente



(Prof. Doutor Victor dos Reis)